



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 113/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um posto de Saúde no Bairro Porta Florada**, neste município.

Justificativa: a localidade Porta Florada é uma das áreas que mais cresce demograficamente em Gravatá nos últimos anos, fruto da expansão urbana, novos empreendimentos habitacionais e da atração de famílias que buscam moradia com melhor custo-benefício, no entanto esse crescimento acelerado não tem sido acompanhado pela infraestrutura de serviços públicos essenciais principalmente na área de saúde, atualmente os moradores do Porta Florada precisam se deslocar até unidades de saúde próximas, para poderem ter atendimentos, a criação do Posto de Saúde será de suma importância para comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.


ROBSON DENNIS DA SILVA (ROBSON MOTOS)
VEREADOR – AVANTE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br